

PROJETO DE LEI N° 045-15, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO		
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROJ/ATIV:	2030	VIAS PÚBLICAS		
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$	245.850,00
RECURSO:	1817	PAVI. ASFÁLTICA-CONTRATO 781-688/12		

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial o Convênio SICONV nº 781.688/2012, Ministério das Cidades.

TOTAL: R\$ 245.850,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito



PROJETO DE LEI N° 045-15, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 045-15 de 12.06.2015, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial referente ao Convênio SICONV nº 781.688/2012, Contrato de Repasse nº 781.688/2012, Ministério das Cidades/CAIXA, com o objetivo de execução de Pavimentação Asfáltica em 05 quadras nas ruas Tiradentes e Avenida Castelo Branco do Município de Itaqui.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito